



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 2104/2017

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 05 FEV. 2018

Hortolândia, 14 de dezembro de 2017.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº1160/2017

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1160/2017, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a saber:

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica encaminhou resposta, através de Memorando MI SMPUGE nº 183/2017.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos encaminhou resposta, através de Memorando MI nº 079/2017.

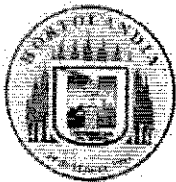
Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidicações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

2017-12-14 15:19:00



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP.
Fone: (19) 39651400 – CEP 13.184-472
e-mail: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br

Hortolândia, 06 de dezembro de 2017

MI SMPUGE: 183/2017
Protocolo: 34339/2017

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Fiscalização

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C Paulo Ernesto Rahal Gianini

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 1160/2017

Senhor Presidente,

Através do Requerimento Nº. 1160/2017, o nobre Vereador Valdecir Alves Pereira requer informações sobre fiscalização de imóveis abandonados no Município.


Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do MI 183/17.

1. À Fiscalização de Obras tem fiscalizado e notificado os proprietários dos imóveis em situação de abandono.
2. Sim. Neste ano, a Fiscalização de Obras notificou 220 imóveis nos termos do art. 30 da Lei Complementar nº 34/2011 (Código de Obras)
3. Sugiro remeter à S. Obras – Dp Serviços Urbanos.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Engº Sérgio Oliveira de Sousa
CREA. 5061927182-SP
Secretaria de Planejamento Urbano
Diretor


Marcelo de Lima
Rég. 17398
S. M. P. U. G. E.
Gerente de Divisão

SEC. M. DE ASSUNTOS JURÍDICOS
07 DEZ. 2017
Daniela


Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 13 de Dezembro de 2017.

MI. 079/2017 - Protocolo Web. Nº 39.689/2017

Da: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretário Sérgio Torrecillas

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Dr. Paulo Ernesto Rahal Gianini

Assunto: Requerimento nº 1160/2017.

Senhor Presidente,


Através do requerimento nº 1160/2017, o nobre Vereador Valdecir Alves Pereira, requer informações sobre fiscalização de imóveis abandonados no município.

Cumpre-nos transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos através deste MI 079/2017.

3) Para o presente exercício não existe previsão para realização dos respectivos serviços.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Anivaldo Solano Santos
Secretário Adjunto de Obras

